CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO ESPECIAL Nº /2019

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a criação e instalação de Comissão Especial com a finalidade de acompnhar e analisar os livros didáticos utilizados pela Secretaria Municipal de Educação (SMED).

Justificativa

A despeito da existência da Lei 13005 de 2014 (Plano Nacional de Educação – PNE), bem como da Lei Municial 9105/2016 (Plano Municipal de Educação), que adotam metas para a erradicação do analfabetismo em nosso município, sabemos que é imprescindível para a efetivação dessas metas a adoção de método de alfabetização adequado e, principalmente, qual o material didático é utilizado para a aprendizagem dos alunos.

Tanto é verdade que em 11 de abril o Presidente da República, Jair Bolsonaro, editou o Decreto 9765, instituindo a Política Nacional de Alfabetização (PNA), cujo objetivo, além de erradicar o analfabetismo ainda existente em nosso país, é adotar métodos de aprendizagem e livros didáticos eficazes, desprovidos de material e cartilhas puramente ideológicas, através do ensino por professores que realmente o sejam, e não por militantes travestidos de professor.

Salvador, 21 de agosto de 2019.

ALEXANDRE ALELUIA